

termos que especifica:

DECISÃO N. 20/2022 DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – LEONARDO BASTOS FERREIRA

MOTIVAÇÃO: Apuração de Denúncia de Homotransfobia

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75/002639/2022

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT de Mato Grosso do Sul – CEPLGBT/MS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.334, de 19 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto n. 15.742, de 10 de agosto de 2021, após a realização do exame inaugural da Denúncia de Homotransfobia (LGBTfobia), verificada a existência dos requisitos mínimos para o seu prosseguimento, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente, aos princípios da ampla defesa e do contraditório, determina a distribuição do Processo Administrativo n. 75/002808/2022, para apuração dos fatos contidos na denúncia, bem como designa CLEIDE MARTINS para a sua relatoria.

Campo Grande (MS), 05 de outubro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 226, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** o teor do Ofício Circular nº655/OGE-MS/GAB/CGE-MS/2022,

### RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo relacionados, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de responsáveis pela expedição, revisão e publicação da **Carta de Serviços** aos usuários dos serviços prestados pela **Coordenadoria-Geral de Perícias**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
133628022	SAULE VIGANO NETO	PERITO CRIMINAL
104067022	MATEUS MANDU MOREIRA	PERITO CRIMINAL

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

Republicar por incorreção na publicação no DOE nº10912 em 11/08/2022 página 159/160.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 209, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

### RESOLVE:

**Designar**, o servidor **Rodrigo Siqueira Ponciano Luiz**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495331022, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7**, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – **URPI de Ponta Porã**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005,